



AVISO

Caducidade dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários trabalhadores

Em cumprimento com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 289º e alínea a) do artigo 291.º e artigo 293.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 22 de junho, faz-se público, que caducaram os contratos de trabalho termo resolutivo certo, com efeitos a 30 de setembro de 2014, dos seguintes trabalhadores:

- Ângela Emília Pires Jacob, Técnico Superior de Educação de Infância;
- Carla Sofia Pires Tomé, Técnico Superior de Educação de Infância;
- Carlos Miguel Figueiredo Soeiro, Técnico Superior de Recursos Humanos;
- Susana Marisa Pancha Cunha, Técnico Superior de Educação de Infância;
- Sónia Maria Vieira Teixeira, Assistente Técnico.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 01 de outubro de 2014.

A Presidente da Câmara:

Berta Ferreira Milheiro Nunes.

Publique-se na página eletrónica do Município
A Presidente da Câmara

(Dra. Berta Ferreira Milheiro Nunes)

msoeiro